

Ata da segunda reunião do júri do Procedimento Concursal Comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de 4 postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico e 4 postos de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, previstos e não ocupados no mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Estrela.

Ao décimo oitavo dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, pelas nove horas, reuniu na sede da Junta de Freguesia de Estrela o júri do Procedimento Concursal Comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de 4 postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico e 4 postos de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior previstos e não ocupados no mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Estrela, designado por deliberação da Junta de Freguesia de Estrela em reunião datada de 30 de junho de 2021, e constituído pela Presidente do Júri, Ana Filipa Fernandes, Técnica Superior, 1.º Vogal efetivo, Mafalda Cambeta, Chefe Intermédia de 3.º Grau, 2.º Vogal efetivo, Liliana Dias, Chefe Intermédia de 3.º Grau, para proceder à análise das candidaturas cujo código da publicitação do procedimento não foi preenchido ou cujo campo foi preenchido com um código incorreto e adicionalmente elaborar a lista de Excluídos.

As candidaturas recebidas: 4

De acordo com o ponto 15.2 do Aviso n.º 276/2021 referente à abertura de Procedimento Concursal Comum, no que concerne aos requisitos de admissão e com base no artigo 20.º, n.º 8, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, o Júri deliberou, por unanimidade:

Excluir os seguintes candidatos:



ESTRELA

- Fátima Coromoto Gonçalves Gonçalves
- Filipa Alexandra Riso Jorge Pereira
- Paulo Henrique Barbosa Souza Chagas
- Teresa Margarida Ramos da Costa

Mais deliberou o júri notificar os candidatos excluídos para, no prazo de 10 dias úteis, usar do direito a pronunciar-se, por escrito e por correio eletrónico para o endereço concurso.publico@jf-estrela.pt, em sede de audiência prévia, nos termos do artigo 112.º, n.º 1, alínea c, e n.º 2, 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 22.º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril.

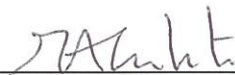
Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, de cujo conteúdo se lavrou a presente ata, que depois de lida, se encontra conforme e vai assinada e rubricada pelos membros do júri.

A Presidente do Júri



Ana Filipa Fernandes

A 1.ª Vogal Efetiva



Mafalda Cambeta

A 2.ª Vogal Efetiva



Liliana Dias